



Itatiaia, 7 de abril de 2026.

**De:** Comissão de Justiça**Para:** Gabinete Vereador João Marcio**Referencia:**

Processo: nº 1043/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2026

**Autoria:** Bruno Diniz**Ementa:** BAIXA PATRIMONIAL

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS****Descrição:**

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

REFERÊNCIA: Processo nº 1043/2026

ASSUNTO: Encaminhamento para Relatoria e Parecer (Comissão Permanente de Justiça)

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Justiça, no uso de minhas atribuições regimentais, recebo os autos do Processo nº 1043/2026, que autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itatiaia.

Considerando a necessidade de análise técnica e o regular prosseguimento da tramitação no âmbito desta Comissão, designo-me, Vereador João Márcio, como Relator do presente feito.

Dessa forma, encaminho o presente processo ao Gabinete do Vereador João Márcio, para as providências cabíveis quanto à análise da matéria e elaboração do parecer no âmbito da Comissão Permanente de Justiça, observados os prazos regimentais e as demais normas aplicáveis.

**João Márcio**  
**Presidente da Comissão**





Câmara de  
**ITATIAIA**

Sede do Poder Legislativo: Av. dos Expedicionários, n° 205, Centro, Itatiaia | RJ  
Tel: (24) 3352-2245 - 08002021099 | [secretaria@cmi.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmi.rj.gov.br)  
Horário de Funcionamento: 2° a 6° feira - 10:00h às 17:00h



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003900350036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900350036003A005400

Assinado eletronicamente por **João Marcio Albino da Silva** em 07/04/2026 16:48

Checksum: **9BFB70C1E0849B062BB4775A430D440F57F28316C9203AC69B9B41F9D2F59AE1**

